Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

**ATA DA 405ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.** Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, as catorze horas e dois minutos, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães (saiu às 16h08), Anelena Moretto Salomão (saiu às 16h27), Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima (saiu às 16h17), Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carlos Tadeu Siepierski, Cláudio Roberto Caríssimo, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hideki Bando, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Fabrício Goecking Avelar (entrou às 15h09), Fernanda Aparecida Ribeiro, Gislene Araújo Pereira (saiu às 15h43), Gislene Regina Fernandes, José Claudinei Ferreira, Leandro Araújo Fernandes (saiu às 16h22), Leonardo Turchi Pacheco (saiu às 15h33), Letícia Lima Milani, Luciana Maria dos Reis, Manoel Vitor de Souza Veloso (entrou às 14h57), Marcelo Menezes Salgado, Márcia Cristina Bizinotto de Assunção (saiu às 16h07), Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta (saiu às 16h07), Marta Gouveia de Oliveira Rovai (saiu às 16h08), Natalia da Silva Martins Fonseca (saiu às 15h08), Paulo Henrique de Souza (entrou às 14h43), Rodrigo Sampaio Fernandes, Rogério Esteves Salustiano, Rogerio Silva Lima, Simone Botelho Pereira, Sônia Aparecida Figueiredo (saiu às 16h05), Sueli de Carvalho Vilela (saiu às 16h26), Tábatta Renata Pereira de Brito e Vinícius de Souza Moreira (saiu às 14h56); representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Denis Eduardo Borba Ferreira, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Rafael Martins Neves, Renan Márcio de Oliveira, Samara Bruzadelli Moscardini, Valéria Maria Pereira Barbosa e Wanderson Corsini; representantes discentes: Any Katarine Cunha Oliveira (saiu às 16h20), Aylane de Campos Mendonça, João Lucas Ferreira Costa, Laís Marques Ferreira da Costa (saiu às 16h21), Lara Basilio Coutinho (saiu às 15h16), Leonardo Diniz Ferrari (saiu às 16h14), Marcos Leandro dos Santos Boldrin, Natália Eliza Souza e Silva e Samuel Memento Silva. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros Cláudio Antônio de Andrade Lima e Gael Yves Poirier. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas as pessoas presentes, o Presidente deu boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros do Consuni: representantes TAE: Denis Eduardo Borba Ferreira (titular) e Augusto Carlos Marchetti (suplente); representantes do Instituto de Química (IQ): Antônio Carlos Doriguetto (titular) e Márcia Regina Cordeiro (suplente); representantes discentes: Lara Basilio Coutinho (titular) e Isabela Vitória Santos (suplente), Beatriz Nogueira da Silva (titular) e Aylane de Campos Mendonça (suplente), Leonardo Diniz Ferrari (titular) e Vinicius Noronha Almeida Martiniano de Azevedo (suplente), Samuel Memento Silva (titular) e Gustavo Trindade De Souza Batista (suplente), Any Katarine Cunha Oliveira (titular) e Natália Sandi Gonçalves (suplente), Natália Eliza Souza e Silva (titular) e Pedro Lucas de Melo Ribeiro (suplente), João Lucas Ferreira Costa (titular) e Maria Luisa Thomaz Gonçalves (suplente), Marcos Leandro dos Santos Boldrin (titular) e Letícia Alves da Silva (suplente). Na sequência, o Presidente informou o destaque recebido pela UNIFAL-MG em decisão do TCU de monitoramento. Informou que, no item de boas práticas identificadas, a primeira instituição mencionada foi a UNIFAL-MG, em virtude da institucionalização de exigência de frequência em capacitação sobre assédio, como se verifica no seguinte texto colado no chat da reunião: “Com relação às boas práticas, deve-se mencionar algumas iniciativas voltadas à prevenção e combate ao assédio em âmbito institucional, observadas no âmbito deste ciclo de monitoramento, além daquelas inicialmente destacadas no relatório da auditoria. Quanto aos programas de capacitação, reconhece-se o esforço empregado pela UNIFAL no planejamento e oferecimento das capacitações. A universidade instituiu

programa estruturado de capacitação com mecanismos diferenciados: participação compulsória de ocupantes de cargos de direção, chefia e coordenação; inclusão obrigatória no programa de formação docente (Prodoc) para servidores em estágio probatório; e vinculação da progressão/promoção funcional de docentes e TAEs à participação em pelo menos uma atividade sobre assédio e discriminação a cada 24 meses. A política prevê ainda ação anual específica para cada segmento da comunidade, incluindo terceirizados, e apresentação obrigatória de relatório ao Conselho Universitário na primeira reunião do ano. O 'Programa UNIFAL-MG contra o assédio moral e sexual' operacionaliza essas diretrizes por meio de linha de aprendizagem própria, com atividades presenciais e on-line certificadas pela Pró-Reitoria." O Presidente acrescentou que a UNIFAL-MG também foi citada como destaque em documento do Ministério Público Federal no primeiro semestre que tratava do mesmo tema. Com a palavra franqueada, o Auditor-Chefe José Roberto Porto de Andrade parabenizou o Consuni pela edição da política de combate ao assédio e aos órgãos da UNIFAL-MG que atuam em relação a esse tema e destacou que, no primeiro semestre, o Ministério Público Federal (MPF) emitiu recomendação para que as demais IFES de Minas Gerais adotassem duas iniciativas já implementadas pela UNIFAL-MG: a exigência de frequência obrigatória em atividades de capacitação sobre assédio e a disponibilização de conteúdos sobre o combate ao assédio nas páginas institucionais, visando a autoaprendizagem da comunidade. Na sequência, ainda nos comunicados, o Presidente apresentou informações sobre o Processo 19469/2024-91, que trata de Cessão onerosa de uso de espaço no *campus* Poços de Caldas. Em relação a esse processo, disse que em sua 375ª reunião, realizada em 29 de maio de 2025, sob sua presidência, o Consuni já havia sido comunicado de que houve a contestação junto ao TCU por uma organização ambiental acerca dessa cessão. Lembrou que o TCU pediu o processo para análise e a UNIFAL-MG resolveu suspender o convênio e que a UNIFAL-MG foi citada pela Justifica Federal e estava aguardando a manifestação judicial para tomar as demais providências e que, assim que houvesse qualquer novo andamento, o Conselho seria comunicado. Nesse sentido, nesta reunião, o Presidente atualizou co Consuni sobre o andamento do processo, informando que no DOU de 17 de agosto de 2026, foi feita a seguinte publicação: "AVISO DE ANULAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2025 Nº Processo: 23087.019469/2024-91 (Edital n° 1/2025) A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15, ANULA o Edital de Chamamento Público 051/2025, conforme Determinação Judicial: Sentença - AÇÃO CIVIL PÚBLICA (VARA CÍVEL) Nº 6002540- 55.2025.4.06.3809/MG." Acrescentou que, em 25 de maio de 2026, a Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, acolheu o pedido do MP e declarou a nulidade do Chamamento Público nº 1/2025 da UNIFAL-MG, bem como dos atos administrativos dele decorrentes, sem condenação em custas e honorários advocatícios. Concluiu informando que esse comunicado se fazia necessário considerando que o Chamamento Público nº 1/2025 foi anteriormente submetido à apreciação do Conselho Universitário e em respeito às deliberações e competências deste Colegiado. Acrescentou que o pedido foi encaminhado à Reitoria pelo Condir de Poços para envio ao Consuni para conhecimento da decisão judicial. b) Ata da 404ª reunião - Deliberação. Aprovada com quatro abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.013561/2026-17 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga oriunda de posse em cargo inacumulável) – Deliberação; b) Processo nº 23087.013560/2026-64 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga oriunda de redistribuição) – Deliberação. Aprovadas com um voto contrário. c) Processo nº 23087.010208/2026-77 - Relatório de atividades do Grupo de Enfrentamento e Mobilização contra o Assédio (Gema) – Para conhecimento. Após a apresentação do processo, o conselheiro Deive perguntou se havia a necessidade de dados de registro de assédio neste relatório ou se seria competência da Ouvidoria. Com a fala franqueada, a presidente do Gema, Renata Piacentini, respondeu que o Gema não tem acesso aos dados, pois as denúncias ocorrem em processo sigiloso do qual o Grupo não participa e ao qual não tem acesso. O Presidente parabenizou o Grupo Gema, mais uma vez, pelo reconhecimento que recebeu dos órgãos de controle, conforme informado no início da reunião. Acrescentou que será apresentado ao conselho um relatório posterior dos dados sobre denúncias de assédio. O conselheiro Pablo Tavares destacou a importância dos trabalhos do Gema na prevenção ao assédio, que afirmou ser um fenômeno social cada vez mais recorrente, externou a dificuldade de construção desse processo na UNIFAL-MG e se disse muito reconhecido pelas menções dos órgãos de controle. Concluiu dizendo que o Grupo precisava de mais espaços na instituição para que fossem colhidos mais frutos de seu trabalho. O conselheiro Tonon parabenizou a todos pelo trabalho, especialmente, à Renata, e destacou sua preocupação recorrente de acolher as vítimas e todos

os envolvidos, não se partindo da premissa de que a denúncia torna uma pessoa culpada para que não se estimule o denuncismo irresponsável. A Presidente Renata disse que a política foi enviada ao Consuni que a aprimorou e que o Gema a colocou em funcionamento e elogiou todos os membros do Grupo por esse trabalho. Respondendo ao conselheiro Tonon, afirmou que o Gema não participava dos processos de julgamento e que não se negava a acolher vítimas ou denunciados. Disse que os acolhimentos que o Gema tem realizado estão relacionados a casos reais de assédio e que o Grupo busca orientar e acolher todas as pessoas, sem julgar, pois esse não é seu papel. O conselheiro Artur Justiniano reforçou a pergunta do Deive sobre o relatório e disse que, para os próximos relatórios, entendia que o Gema deveria apresentar os dados sim, pois o Grupo é órgão da Ouvidoria, que tem os registros das denúncias. Disse que isso era importante, pois, quando se fala em muitos casos, os dados precisam ser mostrados até para que a instituição tome medidas em relação aos assediadores. O Presidente lembrou a todos de que esses dados compilados serão apresentados aos diretores em outubro e, posteriormente, ao Consuni. A conselheira Letícia Milani reforçou a fala da Presidente Renata sobre o papel do Gema e destacou que os acolhimentos do grupo eram feitos de forma sigilosa e que, após esse acolhimento, a pessoa poderia fazer ou não fazer a denúncia, e essa denúncia poderia ser anônima, impossibilitando saber quantos dos acolhidos deram algum andamento com abertura de processo. A Presidente Renata afirmou que entendia a importância de se ter dado acesso aos números, mas que isso não cabia ao Gema, mas à Ouvidoria e à Caci. Destacou que nem todas as pessoas acolhidas pelo Gema efetivamente fizeram uma denúncia. A conselheira Valéria Maria Pereira disse que se sentia orgulhosa de fazer parte desse grupo e reforçou que o Gema não é um canal de denúncia, mas de prevenção, orientação e acolhimento e que muitas pessoas procuram o Grupo antes de fazer a denúncia, que o Gema orienta, mas que depois não tem como saber se a pessoa efetivamente fez a denúncia. O conselheiro Pablo Tavares reforçou que o Gema não incentiva ninguém a abrir um processo e que seu papel educativo é essencial para evitar que o assédio ocorra, não se configurando em denuncismo. O conselheiro Tonon disse que não foi compreendido, pois ele falou que o Gema era um órgão de acolhimento e que devia acolher todos os envolvidos e, pelo que foi esclarecido, entendia que era exatamente isso o que o grupo está fazendo, destacando que seu temor estava relacionado a situações futuras. O conselheiro Rafael Martins disse que o assédio moral está profundamente ligado à precarização do trabalho e ao fato de o trabalhador precisar ser cada vez mais produtivo. Parabenizou o Gema e a instituição pelo reconhecimento, mas disse que a UNIFAL-MG precisava avançar muito, inclusive em relação à falta de protocolos para investigar esses casos, e, no final, apresentou um relato de fatos ocorridos com colegas de outra instituição em que as vítimas adoeceram por fazer denúncias. Destacou que falar de denuncismo é uma forma de desestimular as vítimas a fazerem denúncias. d) Processo nº 23087.010876/2025-13 - Relatório da Comissão Permanente de Manejo e Proteção Animal (CPMPA) – Para conhecimento. A conselheira Fernanda Paiva, que também integra a CPMPA, colocou-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente parabenizou o trabalho da Comissão no cuidado com os animais que circulavam pelos *campi* e acrescentou que adotará essa prática de pedir relatórios de resoluções que preveem algum tipo de retorno ao Consuni. A conselheira Fernanda disse que a Comissão está disponibilizando um QRCode para que as pessoas possam entrar em contato com a CPMPA. O Presidente esclareceu que conversou com a Presidente da Comissão, servidora Ira de Lizandra, sobre alguma medida para impedir a entrada dos animais em alguns ambientes. O conselheiro Tonon parabenizou a Comissão pelo trabalho realizado e destacou a importância do acolhimento de todos os animais, inclusive os mais agressivos. e) Processo nº 23087.007342/2025-18 - Homologação dos nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral – Deliberação. Após apresentação do processo, os nomes das seguintes servidoras foram homologados, por unanimidade, para compor a Comissão Eleitoral de TAEs: Representantes da Sede: Titular: Juliana de Souza Campos Mariano – recondução (presidente), Suplente: Marisa Cristina Nunes Morais – recondução; Representantes do Campus de Poços de Caldas: Titular - Letícia Oliveira Laier; Suplente - Rosecler Aparecida Peron; Representantes do Campus de Varginha: Titular: Cristiane Rodrigues da Silva Silveira – recondução, Suplente - Natália Maria Leal Santos. f) Processo nº 23087.010825/2026-72 - Proposta de alteração do regime de trabalho docente (de 20h para 40h sem DE) – Deliberação. Aprovada com duas abstenções. g) Processo nº 23087.007993/2026-81 - Proposta de criação do Programa ECOS (Experiências de Cuidado e Orientação em Saúde Mental) – Deliberação. Após apresentação do processo, o texto base da minuta foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a conselheira relatora Marisa Ionta fez uma breve apresentação de seu relatório e das sugestões apresentadas por ela e destacou que, após a leitura da nova versão do documento, entendeu que os apontamentos da Relatoria foram plenamente

atendidos, inclusive os acréscimos feitos pelos proponentes a partir de comentários que ela havia feito. Com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Julio Barbosa, agradeceu as excelentes contribuições da relatoria à proposta e se colocou à disposição para esclarecimentos. O conselheiro Rafael Martins disse que era favorável à aprovação da proposta e afirmou ter achado muito interessante a proposição de acolhimento e escuta aos trabalhadores, visando mitigar os impactos da sobrecarga de trabalho, demonstrando o reconhecimento da gestão de que a sobrecarga existe. Na sequência, apresentou dados mostrando o aumento de cursos, discentes e projetos na instituição, demonstrando como isso impactava no trabalho dos TAEs e destacou a ausência de mudança de perspectiva dessa situação. O conselheiro Marcelo Salgado destacou seu voto favorável à proposta devido ao fato de trabalhar com disciplinas relacionadas à saúde mental e acompanhar o sofrimento dos discentes. Acrescentou que essa proposta era muito importante para evitar os efeitos mais drásticos desse adoecimento. A conselheira Letícia Milani afirmou que tinha uma dúvida em relação à minuta, especificamente, sobre o acolhimento e perguntou se não seria o caso de envolver o Gema, já que ele é um grupo de acolhimento. O conselheiro Pablo Tavares disse que a ideia da proposta havia sido apresentada em reunião ao Gema, mas afirmou que não sabia se tinha sido feito algum contato posterior com o Grupo, mas afirmou entender que seria importante a realização desse trabalho conjunto com o Gema. O Pró-Reitor Julio esclareceu que o Programa Ecos tinha uma concepção mais ampla que não concorria com as ações do Gema, mas as complementava. Destacou que os propositores tinham em vista ampliar as ações, trabalhando em redes internas e externas. A conselheira Letícia sugeriu que o Gema fosse citado então no art. 5º do capítulo III. O conselheiro Artur disse que eram coisas totalmente diferentes, pois o Gema era um órgão da Ouvidoria que atendia pessoas que o procuravam para fazer relatos de possíveis assédios. Disse que, para incluir o Gema na proposta, a resolução que trazia as atribuições do Gema precisaria ser revista. O conselheiro Tonon disse que concordava com o Artur, pois o Gema era um órgão da Ouvidoria e que seria necessária a alteração da resolução. A conselheira Letícia disse que a sugestão de inserir o Gema era para registrar as ações que ele já realizava, sem alteração de atribuições. Acrescentou que, se isso fosse algo que não pudesse ser feito agora, tudo bem. O Presidente sugeriu a aprovação da minuta e análise posterior da possibilidade de incluir o Gema depois de um ano. A conselheira Letícia concordou com essa proposta e retirou seu encaminhamento. A conselheira relatora Marisa Ionta disse que entendia que as instâncias da instituição poderiam trabalhar conjuntamente sem a necessidade de inclusão do Gema na minuta neste momento. Colocados em deliberação, os destaques apresentados pela conselheira relatora foram aprovados por unanimidade. O Presidente agradeceu a todas as pessoas envolvidas na apresentação dessa importante proposta para a UNIFAL-MG, reforçando o compromisso assumido de análise da inserção do Gema após um ano de implantação do Ecos. O conselheiro Pablo Tavares elogiou a fala do Presidente e disse que o objetivo de inserir o Gema era justamente para que houvesse esse trabalho integrado entre os setores, pois os assuntos convergem. h) Processo nº 23087.014422/2026-01 - Proposta de instituição da Unidade Setorial de Correição - USC - e revogação da Resolução Consuni nº 22/2024 (Relatório Final) – Deliberação. Após a apresentação do processo, o texto base da proposta foi aprovado por unanimidade. O conselheiro relator Pablo Tavares disse que a proposta atendia à CGU e poderia ser votada como encaminhada pelo proponente. O conselheiro Tonon perguntou se havia sido votada uma relatoria da matéria no Consuni e o Presidente explicou que a relatoria foi nomeada pela presidência, conforme prerrogativa do Regimento do Consuni. O conselheiro Tonon ponderou que poderia ser importante a formação de uma comissão relatora para que um grupo pensasse sobre a proposta e abrisse para sugestões da comunidade, caso não houvesse urgência na aprovação da matéria. Com a palavra franqueada, o Coordenador da Caci, Klauber Sales, destacou que a UNIFAL-MG está passando por uma avaliação da CGU e disse que, por isso, havia urgência na aprovação da matéria para evitar que a universidade não fosse reprovada nessa avaliação, mas destacou que isso não era impeditivo para a formação de comissão relatora. O conselheiro Rafael Martins perguntou como se daria a competência do juízo de admissibilidade e o que aconteceria caso o denunciante discordasse do juízo de admissibilidade. O servidor Klauber explicou que o juízo de admissibilidade tem caráter sugestivo e que a CGU entendia que o corregedor tinha conhecimento para o fazer. Explicou que o juízo de admissibilidade era submetido ao crivo do Reitor e que tinha a finalidade de defesa dos servidores e não de acusação como se fala muitas vezes. O conselheiro Claudio Caríssimo sugeriu que, caso algum conselheiro ou conselheira tivesse algum questionamento dessa proposta, que se formasse a comissão relatora. O conselheiro Tonon disse que retiraria sua proposta e aproveitou sua fala para se despedir do Conselho, informando que seria sua última reunião. O Presidente agradeceu a

todas as contribuições do conselheiro ao Consuni por todos os anos dedicados ao Conselho e disse que esperava que, em breve, ele pudesse retornar, mas que entendia que o rodízio era muito importante. O conselheiro Marcelo Menezes também agradeceu o conselheiro Tonon e disse que os debates eram muito importantes, mesmo com posições divergentes. O conselheiro Deive sugeriu que se comunicasse ao pleno o envio de processos a um relator pela Presidência para que houvesse prazo para destaques. O conselheiro Pablo Tavares também apresentou uma moção ao conselheiro Tonon, dizendo que foi um prazer trabalhar com ele em uma relatoria. Sobre a matéria, disse que a proposta atendia à orientação e aos parâmetros da CGU. Sobre a sugestão do Deive, disse que o relator individual poderia se declarar inseguro para analisar sozinho a matéria e que ele próprio poderia indicar a formação de comissão, caso entendesse que era a melhor opção. Na sequência, o Presidente do Conselho esclareceu que a mesa diretora tem evitado a repetição de relatores para garantir a participação de todos os conselheiros e evitar a formação de comissões extensas que, historicamente, apresentavam dificuldades de reunião e geravam atrasos. Destacou também o cuidado em designar relatores com conhecimento técnico alinhado ao tema da pauta, a exemplo do uso de perfil jurídico para debater o regimento em questão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a proposta de criação da nova unidade em substituição à Caci, a qual foi aprovada com um voto contrário e quatro abstenções. Contudo, a Secretária Geral pediu um minuto para conferência do número de votantes presentes no momento da votação, pois muitos deixaram a sessão, e esta proposta necessitava de quórum qualificado por prever alteração do Regimento Geral, conforme informado no Ofício 27 do processo. O servidor Klauber disse que a Caci já estava prevista como uma unidade de coordenação vinculada à Reitoria. Destacou que a CGU não exigia a inclusão da Corregedoria no Regimento Geral da Universidade, bastando que a unidade constasse no organograma institucional por meio de regimento próprio aprovado pelo Consuni. Desse modo, concluiu não haver necessidade de alteração no Regimento Geral. O conselheiro Tonon disse entender que mudanças no organograma dependem de alteração do Regimento Geral, por isso, achava melhor suspender a reunião. O Presidente disse que gostaria de apresentar como encaminhamento que a votação realizada seria considerada provisoriamente válida, condicionada a uma consulta à Auditoria sobre a exigência de quórum qualificado. Informou que os esclarecimentos seriam prestados na próxima reunião, ocasião em que a votação de hoje seria ratificada em definitivo ou, se confirmada a necessidade do quórum, o pleito seria refeito. O conselheiro Tonon disse estar de acordo com esse encaminhamento. i) Processo nº 23087.015099/2026-84 - Proposta de criação da Unidade de Governança e Integridade – UGI da UNIFAL-MG (Relatório Final) - Deliberação. A Secretária Geral informou que o conselheiro Vinícius Moreira, relator da matéria, estava em uma banca de qualificação de sua orientanda e solicitou que, se possível, a matéria fosse discutida na próxima reunião. O Presidente disse que entendia o pedido do conselheiro e que, como a matéria foi proposta pela Reitoria, poderia pedir a retirada de pauta. Acrescentou que esse seria o encaminhamento mais prudente até mesmo porque muitos conselheiros estavam deixando a sala. Colocada em deliberação, a retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. Com a retirada do último item da pauta, às 16h33, o Presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

---

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 29/10/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 30/10/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917763** e o código CRC **2A6EBE40**.